

PORTARIA Nº. 126/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Sr. LUCAS FRAZAO IZIDRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 26686, portador do CPF nº 704.139.264-35, para responder pela Lei de Proteção de Dados, de acordo com a Lei 328/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

